



RESOLUÇÃO Nº 30/2015, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dispõe sobre a alteração da denominação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, VIII, do Estatuto, na 11ª reunião realizada aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2015, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 36/2015, de um de seus membros, e

CONSIDERANDO que a Pró-Reitora de Recursos Humanos desta Universidade solicitou a mudança da denominação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pois no âmbito das organizações a área de Recursos Humanos deixou de ser um mero departamento de pessoal para se tornar a principal personagem na formação, melhoria do desempenho, valorização dos profissionais e no desenvolvimento das pessoas, enquanto peça chave no cumprimento dos objetivos e da missão institucional;

CONSIDERANDO que a quase totalidade das universidades federais já promoveram modificações na sua estrutura organizacional para adotar denominação para os órgãos de pessoal em consonância com a realidade atual; e ainda,

CONSIDERANDO que o art. 24 do Estatuto prevê a possibilidade de alteração da organização das atuais Pró-Reitorias, inclusive quanto à denominação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos desta Universidade para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Parágrafo único. A edição de atos normativos e ordinatórios, editados a partir desta data, deverão adotar a denominação ora aprovada, permanecendo em vigor todos os atos vigentes até ulterior alteração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 18 de dezembro de 2015.

ELMIRO SANTOS RESENDE
Presidente